



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

CONCEDE COMENDA MOXUARA AO SR **ANDRÉ LUIZ COSTA E SILVA** PELOS SEUS SIGNIFICANTES TRABALHOS EXERCIDOS AO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida **Comenda Moxuara** ao seguinte homenageado:

1. ANDRÉ LUIZ COSTA E SILVA

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de Junho de 2024.

Amarildo Araújo

Vereador



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder a Comenda em prol do homenageado, cidadão que ao longo de sua vida contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

A entrega da Comenda para o homenageado indicado se dá em virtude de o mesmo ser um homem o qual vem contribuindo de forma reconhecida para o progresso e engrandecimento do Município.

O homenageado trabalha desde quando era adolescente. Iniciou vendendo bilhetes de loteria quando tinha 13 anos de idade, junto com seu irmão de 14 anos, para poder ajudar em casa e desde então não parou o seu trabalho nesse ramo.

Atualmente, o Sr. André Luiz Costa e Silva possui 3 lojas no ramo de loteria, sendo 2 (duas) delas em Cariacica.

Ainda, o homenageado sempre foi morador de Cariacica, inclusive morou muitos anos no Bairro Jardim América.

Justifica-se, assim, o referido Decreto Legislativo, no sentido de que a Câmara legitime as Comendas apresentadas. Esperamos de nossos pares o apoio para a presente proposição.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de Junho de 2024.

Amarildo Araújo

Vereador

